



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 003

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Alceu Portella, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para serviços de cartório para pagamento de taxas de autenticações de documentos oficiais e certidões atualizadas, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 - Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 2105- Outros Serviços de Terceiros - PF
SubConta: 2389 - Taxas Pela Prestação de Serviços
Valor: R\$ 910,00

EMPRESA: Vicente Zancan Frantz
ENDEREÇO: Av. General Osorio, 711
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 003.403.460-94
VALOR: R\$ 910,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela necessidade de autenticações dos serviços para o andamento do serviço público.

Alceu Portella
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá